



PORTARIA Nº 171/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Carla Daniela Felisdorio da Rocha	2008065	Agente de Endemias	12/03/2022 a 11/03/2023
Cleyton Tenório Barros	2007189	Agente Sanitário	29/10/2017 a 28/10/2018
José Samuel Ferreira de Deus	2007167	Agente de Endemias	26/10/2022 a 25/10/2023
José Sidavânio Pereira da Silva	2007168	Agente de Endemias	26/10/2019 a 25/10/2020
Sílvio César Leite	2007220	Agente de Endemias	09/11/2020 a 08/11/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/09/2023 a 30/09/2023.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de novembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

